



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 008/2024, na Modalidade de Dispensa sob nº 006/2024, reconheceu ser dispensada licitação, com fundamento no artigo 75, I da Lei nº. 14.133/21, conforme a seguir:

I – Elaboração do PPCI

Trâmite junto aos bombeiros militares

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução;

Elaboração de Laudos técnicos;

**Elaboração de lista de materiais para execução do PPCI
Projeto e laudo de isenção de SPDA (para-raios).**

II - TORNA PÚBLICO, a todos que até às **08:00 horas do dia 19/02/2024** estaremos recebendo propostas das empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal